



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

DECRETO Nº 7.692, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

ABRE UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 55.000,00.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº. 5.343 de 02 e agosto de 2011, é aberto um crédito especial no valor
de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na seguinte Unidade Orçamentária:

Despesa.....	1113
Órgão.....	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade.....	02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função.....	10 Saúde
Subfunção.....	301 Atenção Básica
Programa.....	0302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade.....	2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria.....	3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso.....	4520 PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA
Valor.....	R\$ 5.000,00
Despesa.....	1114
Órgão.....	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade.....	02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função.....	10 Saúde
Subfunção.....	301 Atenção Básica
Programa.....	0302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade.....	2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria.....	3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
	P.JURIDICA
Recurso.....	4520 PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA
Valor.....	R\$ 10.000,00
Despesa.....	1115
Órgão.....	11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade.....	02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função.....	10 Saúde
Subfunção.....	301 Atenção Básica
Programa.....	0302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade.....	2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria.....	4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
	PERMANENTE



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Recurso 4520 PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA
Valor R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária na seguinte unidade orçamentária:

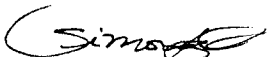
Despesa 436
Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade 02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade 2206 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria 3.3.90.37.00000000 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA
Recurso 4520 PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA
Valor R\$ 55.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 066
e publicado (a)

Em 02 / 08 / 2011

